

RESOLUÇÃO 199
/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Dr.Cássio Leite de Barros, a Profissional de Educação LILIAN DE SOUZA ESPÍNDOLA, Matrícula nº 4175, para a Escola Municipal Ângela Maria Perez, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do 01.02.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de novembro 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6e584001

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>